



PROCESSO Nº	:	192.947-0/2024
ASSUNTO	:	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE - CANCELAMENTO
PROCEDÊNCIA	:	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV
INTERESSADA	:	ALVANY LEOCÁDIO DE MORAES
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DECISÃO

Trata-se de documentação encaminhada pelo Mato Grosso Previdência referente ao Ato de anulação de concessão de pensão, concedida em caráter vitalício à cônjuge, Sra. Alvany Leocádio de Moraes, portadora do CPF. 352.479.591-91, a partir de 24/11/2009, na proporção de 100% (cem por cento); em decorrência do falecimento do ex-servidor, Sr. José Scardini de Moraes, ocorrido em 24/11/2009, portador do CPF. 086.135.911-91, matrícula funcional 43935, na época servidor aposentado pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, na categoria funcional de auxiliar de serviços gerais I, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, referência “03”, no município de Tangará da Serra - MT.

Durante a instrução processual, foi autuado o processo 199.533-2/2025, pela Comissão Permanente de Normas, Jurisprudência e Consensualismo – CPNJur, onde será discutido a regulamentação do registro dos atos de reversão de aposentadorias/ pensões por este Tribunal.

Diante disso, **DETERMINO** o sobrerestamento do presente processo, já que a pensão em questão se enquadra no assunto tratado pela mencionada Mesa Técnica, cujas deliberações podem influenciar seu julgamento.

Cumpre-se.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **VALTER ALBANO**
Relator

